



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

ATA Nº 007/2020

Sessão Ordinária – 11/05/2020

Ao décimo primeiro dia do mês de Maio de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Juliano André Sakrezenski e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Cleomar Santa Catarina, Elio Gadenz, Fábio Júnior de Oliveira, Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Alceu Carus e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão que teve seus ritos processuais sintetizados em decorrência da pandemia do COVID-19. Como previamente determinado, a apreciação da Ata nº. 006/2020, que é lida antes da Sessão, foi anteriormente enviada por meios eletrônicos, e sua leitura não foi realizada. Assim, o Presidente colocou a Ata diretamente para ser discutida e, como nenhum Vereador quis manifestar-se, a mesma foi posta em votação e foi aprovada unanimidade. Em decorrência de não haver matéria a ser apreciada do Poder Executivo, o Presidente passou diretamente para a apreciação da matéria do Poder Legislativo. O Presidente então, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Resolução n.º 003/2020, que: *“prorroga prazo e altera os Artigos 2º e 3º da Resolução N.001/2020 que dispõe sobre medidas administrativas de prevenção à infecção e propagação da COVID-19”*. O Presidente colocou em discussão a Resolução, e como ninguém desejou manifestar-se, foi colocada em votação e aprovada por todos. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da Indicação 011/2020 a qual: *“Solicita que a Secretaria da Agricultura continue auxiliando com o valor de R\$3,00 por dose na compra de sêmen para a inseminação dos animais na propriedade de Firmino Saugo, uma vez que após a troca de empresa não recebeu mais o auxílio”*. O Presidente colocou em discussão a referida Indicação, onde Vereador Jandir ao fazer uso da palavra a justificou. O Presidente passou a presidência, pediu a palavra, e fez breves comentários. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão a Indicação, e como nenhum Vereador desejou manifestar-se a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Como era o que havia da Matéria da “Ordem do dia”, o Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores, para os esclarecimentos pessoais. Como ninguém desejou manifestar-se, e nada mais havendo, o Presidente em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando a todos para a próxima Reunião que se dará no dia 25 de Maio de 2020.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 11 de Maio de 2020.

APROVADO em 11/05/2020
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS




Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul


Vereador **JULIANO ANDRÉ SAKREZENSKI**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Vereador **RODRIGO JOÃO BRUN**
1º Secretário

APROVADO em 25/05/20
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta, RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE PRETA
TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

fundada em 20 de julho de 1961